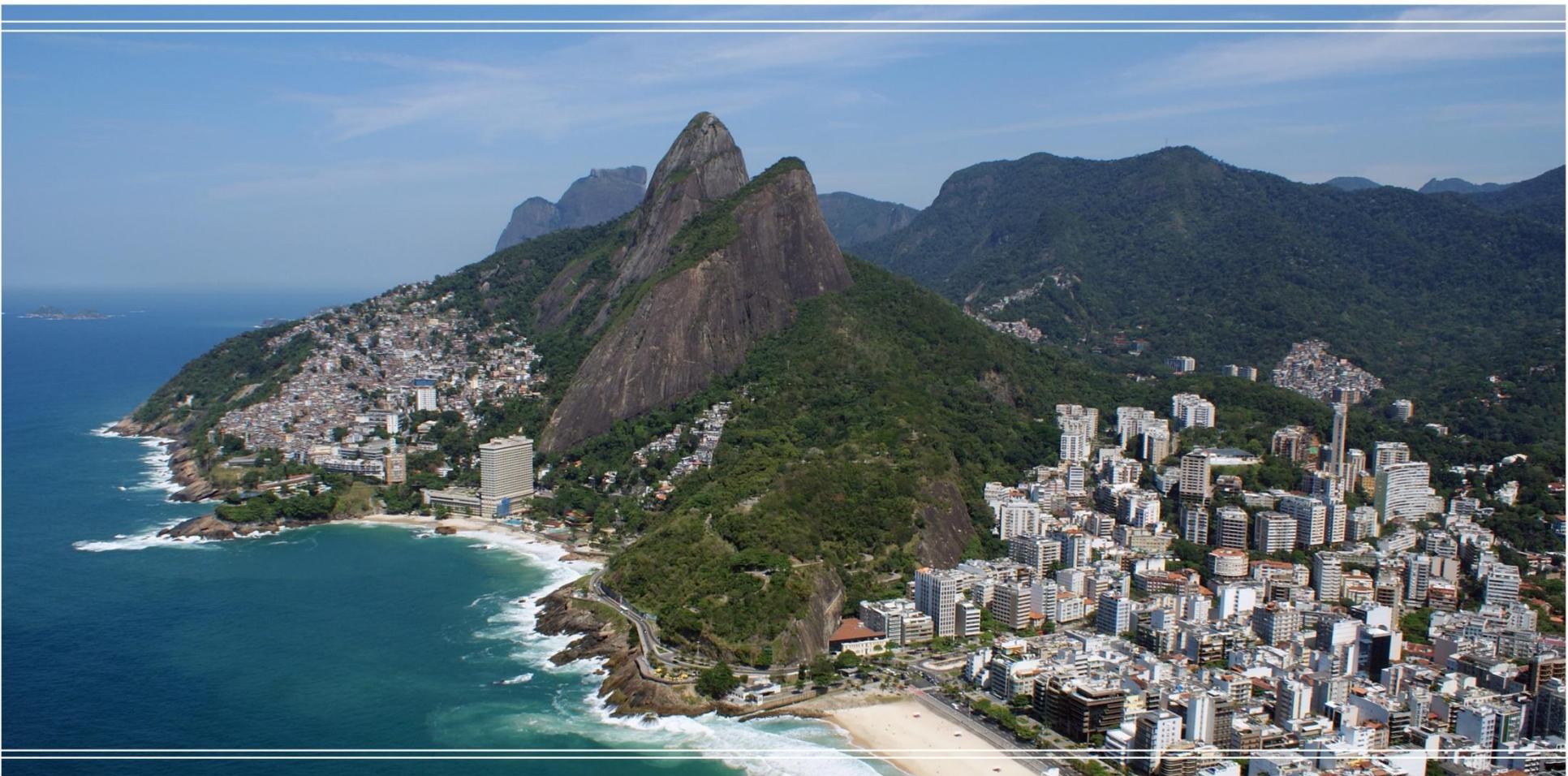


Plano Diretor

Comitê Técnico Permanente de Acompanhamento



Plano Diretor: breve histórico

- 1988 – Constituição Federal e 1990 – Lei Orgânica Municipal:
 - instituição do Plano Diretor como instrumento básico da política urbana
- 1992 – Plano Diretor Decenal
 - Meio ambiente e Patrimônio como condicionantes à ocupação
 - Processo contínuo de Planejamento Urbano
- 2001 – Estatuto da Cidade
 - Novos instrumentos de planejamento e gestão da política urbana
 - Exigência de Sistema de Planejamento e Controle
- 2011 – Publicação do novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável da Cidade do Rio de Janeiro
 - Instituição do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Urbana
- 2012 – Publicação do Decreto nº 35652
 - Criação do Comitê Técnico Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor

LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2011

- Institui o novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável da Cidade do Rio de Janeiro.
- Plano Diretor é o instrumento básico do processo de planejamento municipal para a implantação da política de desenvolvimento urbano, norteador das ações dos agentes públicos e privados.

LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2011

INSTITUI O NOVO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

- Paisagem como bem mais valioso da cidade.
- Condicionamento da ocupação urbana à preservação dos maciços e morros, das florestas, dos marcos referenciais da paisagem, dentre outros.
- Controle do uso e ocupação do solo para contenção de irregularidades e prevenção de situações de risco.
- Novo conceito de Macrozonas de Ocupação.
- Estabelecimento de ações objetivas.
- Aprimoramento das questões ambiental, habitacional, social e de transportes.
- Incorporação de instrumentos do Estatuto da Cidade.
- Avanços nas Estratégias de implementação e acompanhamento do Plano Diretor.

LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2011

ESTRUTURA E CONTEÚDO DO PLANO DIRETOR

I – Política Urbana e Ambiental

- Princípios e Diretrizes

II – Ordenamento Territorial

- Uso e ocupação do solo
- Macrozoneamento
- Ordenação para o planejamento

III – Instrumentos da Política Urbana

- Regulação urbanística
- Planejamento urbano
- Gestão do uso e ocupação do solo
- Gestão ambiental e cultural

IV – Políticas Setoriais

Desenvolvimento Urbano e Ambiental:

- Meio Ambiente
- Patrimônio Cultural
- Habitação
- Transportes
- Saneamento Ambiental
- Regularização Urbanística e Fundiária

Econômica

Sociais

Gestão

V – Estratégias de Implementação, Acompanhamento e Controle

LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2011

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

- Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Urbana
- Sistema de Controle de Uso e Ocupação do Solo
- Sistema de Defesa da Cidade
- Sistema Municipal de Informações Urbanas
- Sistema de Planejamento e Gestão Ambiental

LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2011

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE



DECRETO Nº 35652/2012

CRIA O COMITÊ TÉCNICO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR

- O Decreto nº 35652, publicado no dia 22 de maio de 2012, cria o Comitê Técnico Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor (CTPAPD), aprovando seu regulamento;
- Reforça o caráter estritamente técnico do Comitê e sua relação de complementaridade com o CIGG de Desenvolvimento Urbano;
 - Art.1 § Único. O Comitê Técnico Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor (CTPAPD) juntamente com o Comitê Integrado de Gestão Governamental de Desenvolvimento Urbano constituem o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Urbana, conforme preconizado no Capítulo II, do Título V, da Lei Complementar nº. 111, de 1º de fevereiro de 2011, sendo responsáveis pelo processo contínuo e integrado de planejamento urbano do Município do Rio de Janeiro.

CTPAPD – DECRETO Nº 35652/2012

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO

I – Secretaria Municipal de Urbanismo:

a) Coordenadoria Geral de Planejamento Urbano (SMU/CGPU)

b) Coordenadoria Geral das Áreas de Interesse Social (CAIS)

c) Coordenadoria Geral de Controle do Parcelamento e das Edificações (CGPE)

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAC)

III – Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro (RIO-ÁGUAS)

IV – Fundação Instituto de Geotécnica (GEO-RIO)

V – Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB)

VI – Secretaria Municipal de Cultura / Subsecretaria de Patrimônio Cultural (SUBPC)

VII – Secretaria Municipal de Transportes (SMTR)

VIII – Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro (CET-RIO)

VIII – Secretaria Municipal de Habitação (SMH)

IX – Secretaria Especial de Ordem Pública (SEOP)

X – Secretaria Municipal de Obras (SMO)

○ Outros órgãos municipais poderão ser convidados a participarem dos trabalhos do CTPAPD.

CTPAD – DECRETO Nº 35652/2012

ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ TÉCNICO

- Promover, apoiar e integrar estudos e projetos que embasem as ações decorrentes das propostas do Plano Diretor, bem como acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos que visem a sua implementação;
- Subsidiar a elaboração das metas anuais dos programas e ações do Plano Plurianual;
- Elaborar anualmente o Relatório de Acompanhamento e Controle do Plano Diretor, indicando as ações realizadas, avaliando o cumprimento das metas estabelecidas para os programas e ações do Plano Plurianual;
- Dar publicidade quanto aos documentos e informações produzidos pelo Comitê.

CTPAPD – DECRETO Nº 35652/2012

ASPECTOS OPERACIONAIS

- 14 órgãos municipais.
- A Coordenadoria Geral de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Urbanismo será responsável pela coordenação do Comitê Técnico.
- Reuniões mensais, com possibilidade de convocações de reuniões extraordinárias.
- Cabe aos membros do Comitê Técnico a elaboração de Plano de Trabalho.
- Serão redigidas atas de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias.
- O Comitê Técnico deverá dar publicidade às atas elaboradas e aprovadas.
- 1ª reunião realizada em 12/09/2012.

CTPAPD – DECRETO Nº 35652/2012

BALANÇO DO FUNCIONAMENTO: REUNIÕES REALIZADAS

- 5 reuniões realizadas
 - **1ª Reunião:** apresentação e contextualização do CTPAPD; demandas imediatas: relatório e plano de trabalho.
 - **2ª Reunião:** entrega de relatórios setoriais e discussão do plano de trabalho.
 - **3ª Reunião:** discussão e formatação do relatório; avaliação inicial das demandas do Plano Diretor.
 - **4ª Reunião:** avaliação das demandas estabelecidas pelo Plano Diretor.
 - **5ª Reunião:** discussão das ações intersetoriais que demandam atuação integrada dos órgãos do CTPAPD; discussão: Plano Diretor e Plano de Metas e Ações.

- Art.305 – O Comitê Técnico Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor tem como atribuições:
 - IV – elaborar anualmente o Relatório de Acompanhamento e Controle deste Plano Diretor, indicando ações realizadas, avaliando o cumprimento das metas estabelecidas para os programas e ações do Plano Plurianual, de acordo com as propostas das Políticas Públicas Setoriais, e atendendo ao disposto no § 3º do art. 157 desta Lei Complementar;

CTPAPD – DECRETO Nº 35652/2012

ESTRUTURA DO RELATÓRIO 2011/2012

Relatório Anual de Acompanhamento do **Plano Diretor**



2011 - 2012

Comitê Técnico Permanente
de Acompanhamento do Plano Diretor

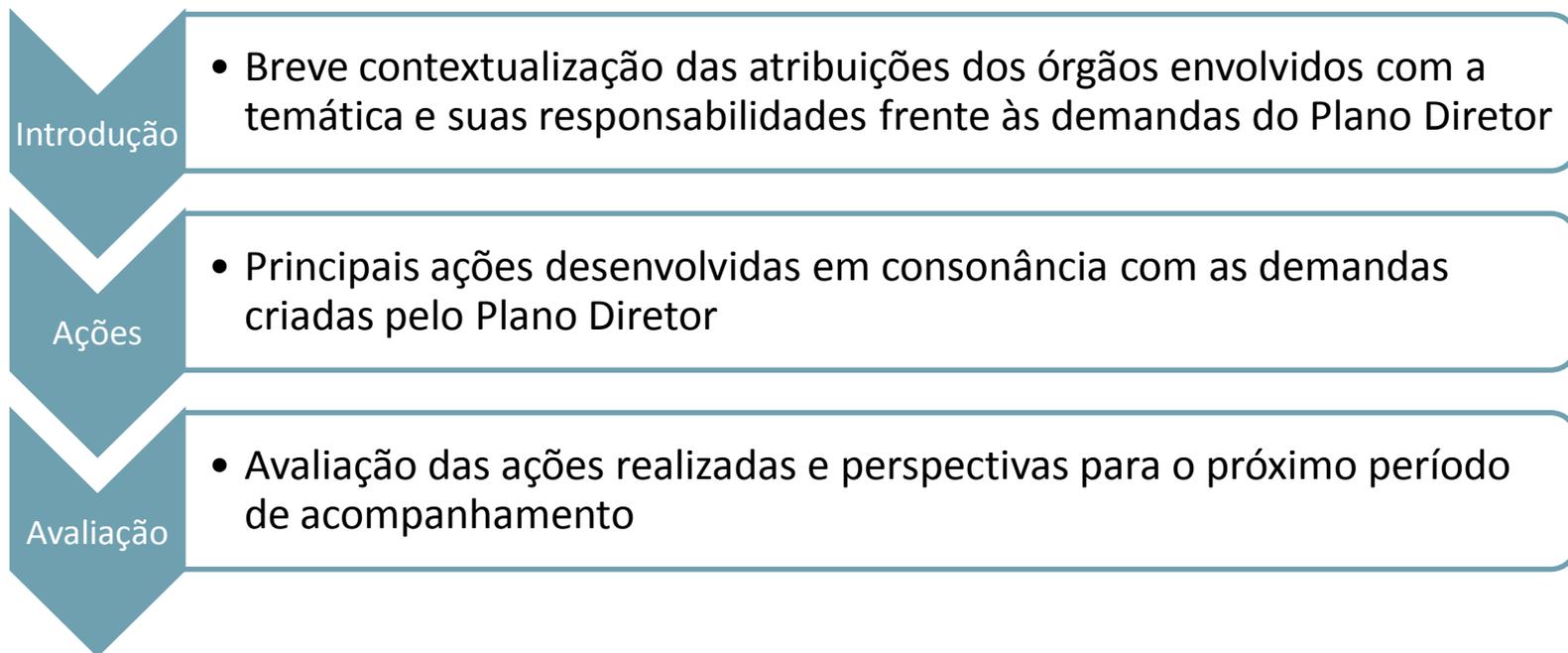


Sumário

Introdução	2
Acompanhamento da Implementação do Plano Diretor	6
Urbanismo	7
<i>Planejamento Urbano</i>	7
<i>Projetos Urbanos</i>	11
<i>Parcelamento e Edificações</i>	13
<i>Áreas de Especial Interesse Social</i>	16
Meio Ambiente	20
Habitação	23
Patrimônio	28
Transportes	30
Engenharia de Tráfego	32
Obras Públicas	34
Manejo de Águas Pluviais	36
Geotecnia	40
Limpeza Urbana	44
Ordem Pública	47

CTPAPD – DECRETO Nº 35652/2012

ESTRUTURA DO RELATÓRIO 2011/2012



CTPAPD – DECRETO Nº 35652/2012

RELATÓRIO 2012/2013 - PERSPECTIVAS

Relatório Anual de Acompanhamento do **Plano Diretor**



2012 - 2013

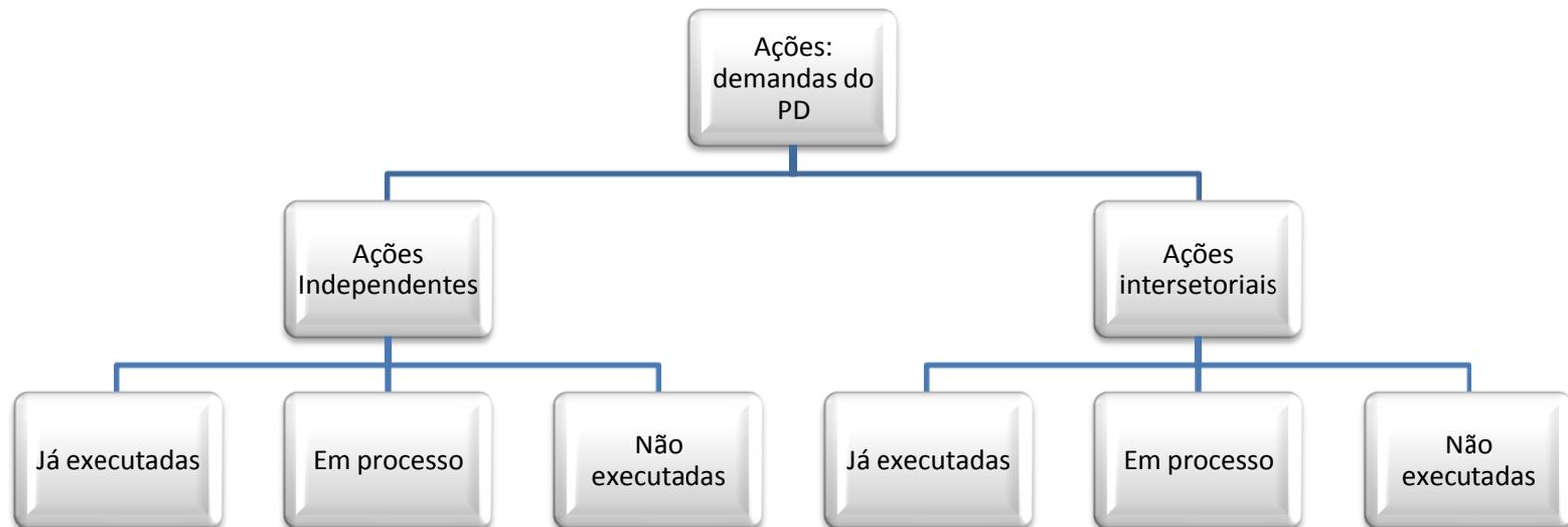
Comitê Técnico Permanente
de Acompanhamento do Plano Diretor



CTPAD – DECRETO Nº 35652/2012

RELATÓRIO 2012/2013 - PERSPECTIVAS

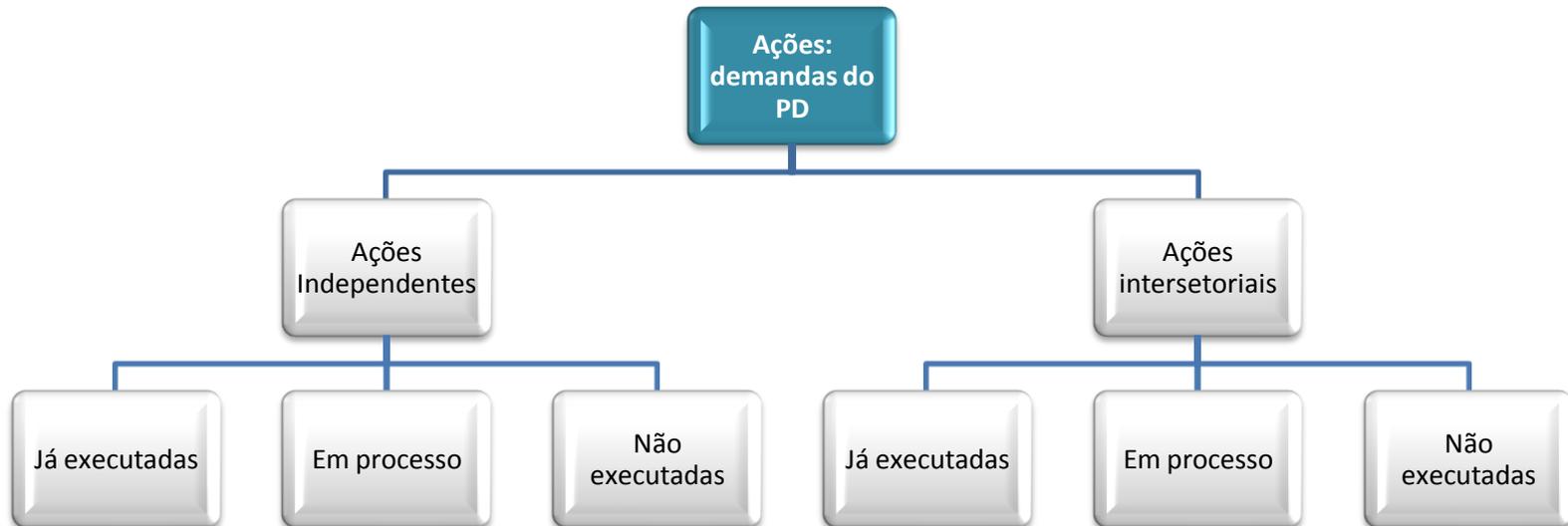
- Estrutura menos setorial e mais integrada do relatório;
- Conteúdo voltado às discussões e aos trabalhos executados pelo CTPAPD;
- Avaliações propositivas;
- Foco nas ações intersetoriais;



CTPAPD – DECRETO Nº 35652/2012

RELATÓRIO 2012/2013 - PERSPECTIVAS

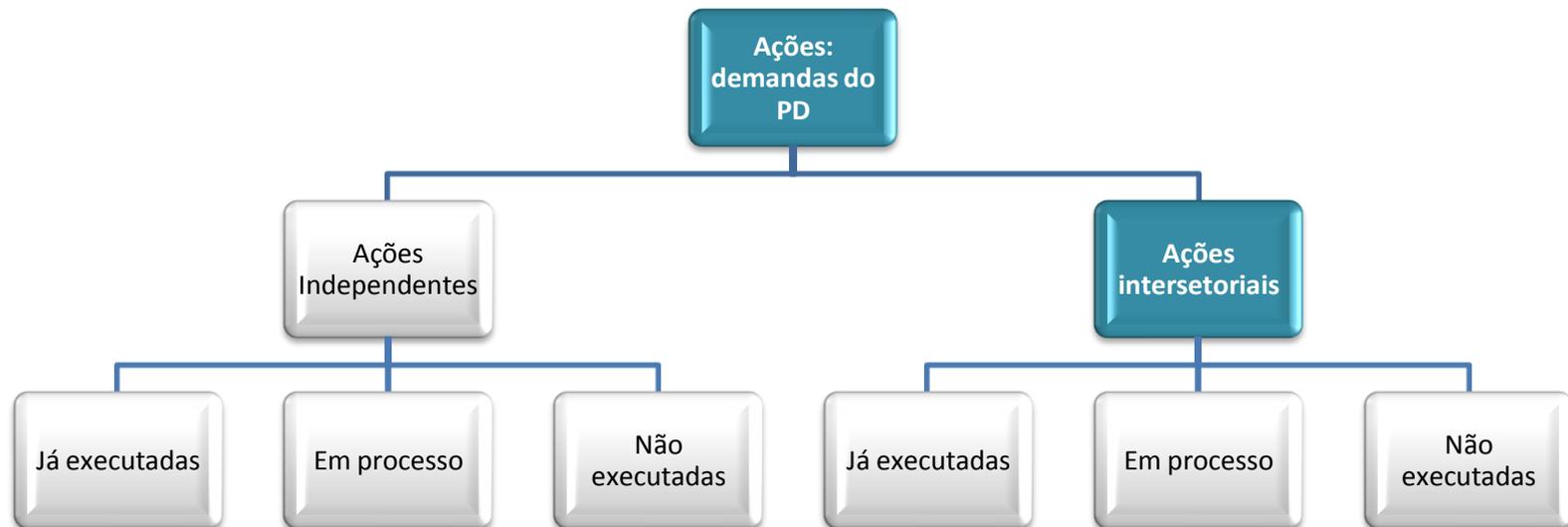
- Estrutura menos setorial e mais integrada do relatório;
- Conteúdo voltado às discussões e aos trabalhos executados pelo CTPAPD;
- Avaliações propositivas;
- Foco nas ações intersetoriais;



CTPAPD – DECRETO Nº 35652/2012

RELATÓRIO 2012/2013 - PERSPECTIVAS

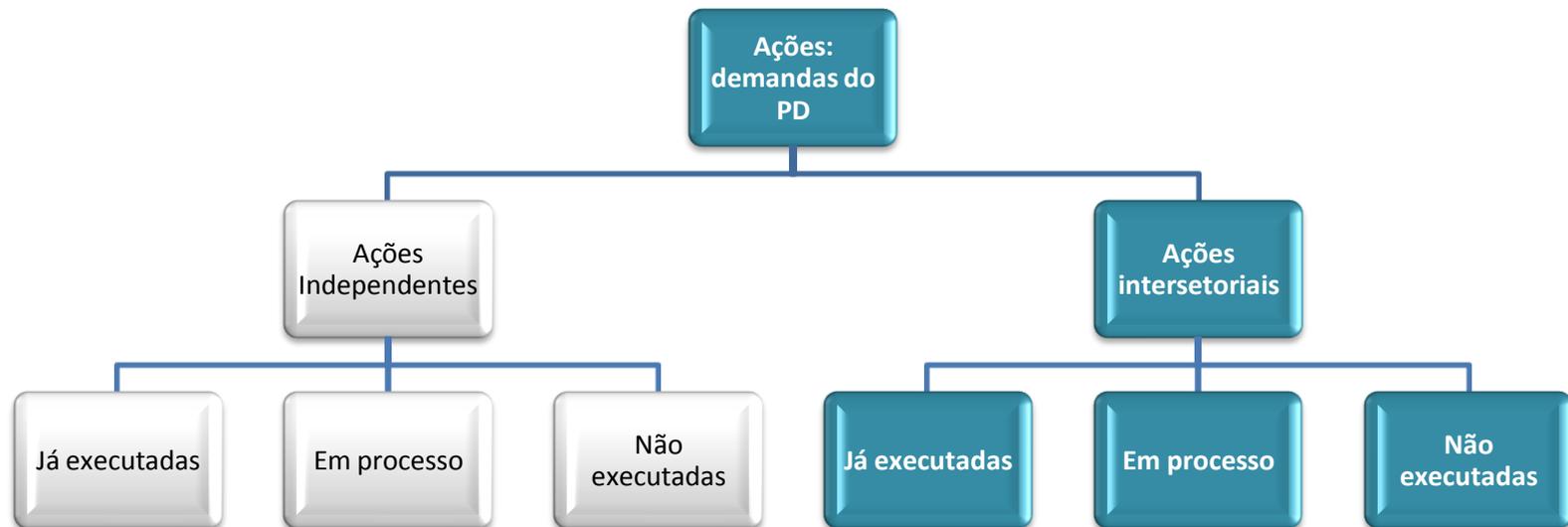
- Estrutura menos setorial e mais integrada do relatório;
- Conteúdo voltado às discussões e aos trabalhos executados pelo CTPAPD;
- Avaliações propositivas;
- Foco nas ações intersetoriais;



CTPAD – DECRETO Nº 35652/2012

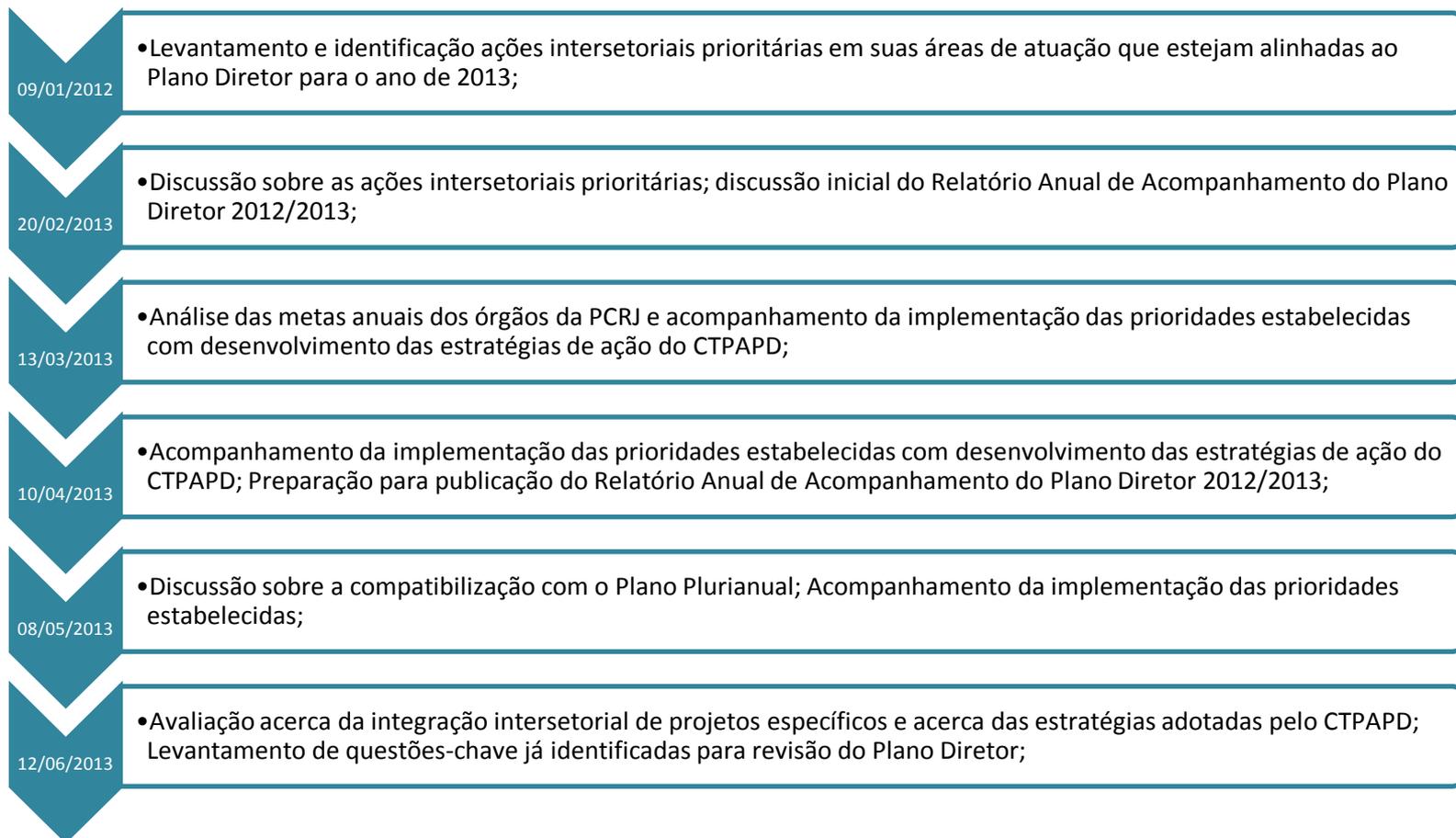
RELATÓRIO 2012/2013 - PERSPECTIVAS

- Estrutura menos setorial e mais integrada do relatório;
- Conteúdo voltado às discussões e aos trabalhos executados pelo CTPAPD;
- Avaliações propositivas;
- Foco nas ações intersetoriais;



CTPAD – DECRETO Nº 35652/2012

CRONOGRAMA DE REUNIÕES – 1º SEMESTRE DE 2013



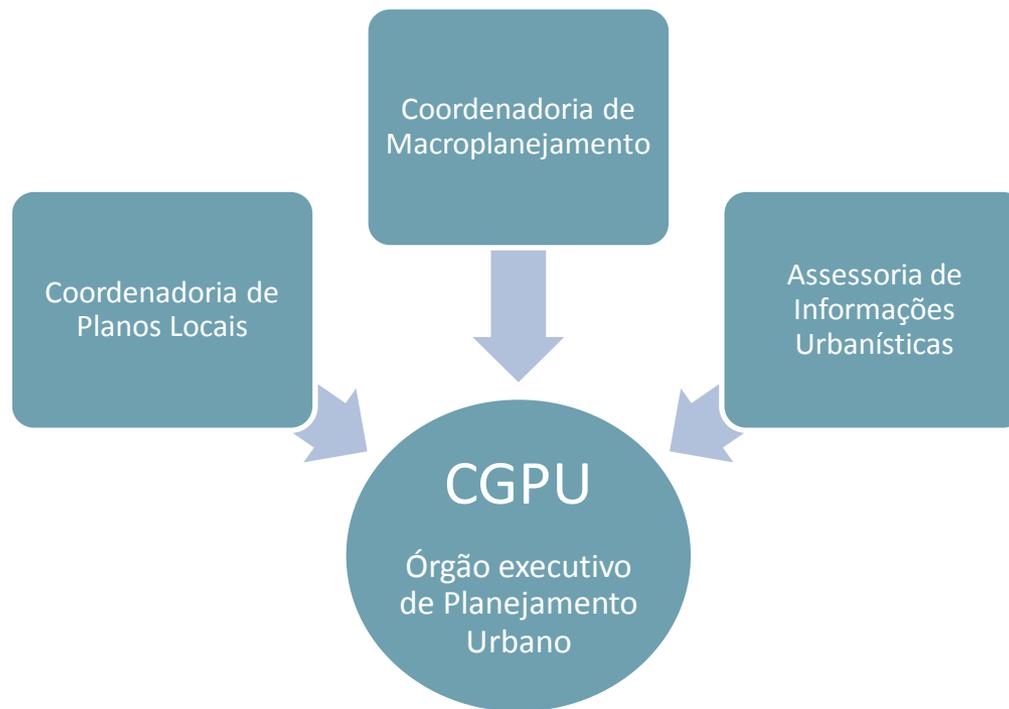
CTPAPD – DECRETO Nº 35652/2012

BALANÇO DO FUNCIONAMENTO – CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Período de adaptação dos representantes;
- Média de 80% de presença;
- Processo de afirmação da dinâmica de funcionamento do grupo;
- Discussão inicial da LC nº111/2011, visando à internalização de alguns aspectos essenciais do Plano Diretor (estrutura e demandas);
- Criação das bases para o estabelecimento de um efetivo Plano de Trabalho;
- Integração entre o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Urbana e a estrutura de planejamento da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PLANEJAMENTO URBANO CONTÍNUO

ESTRUTURA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

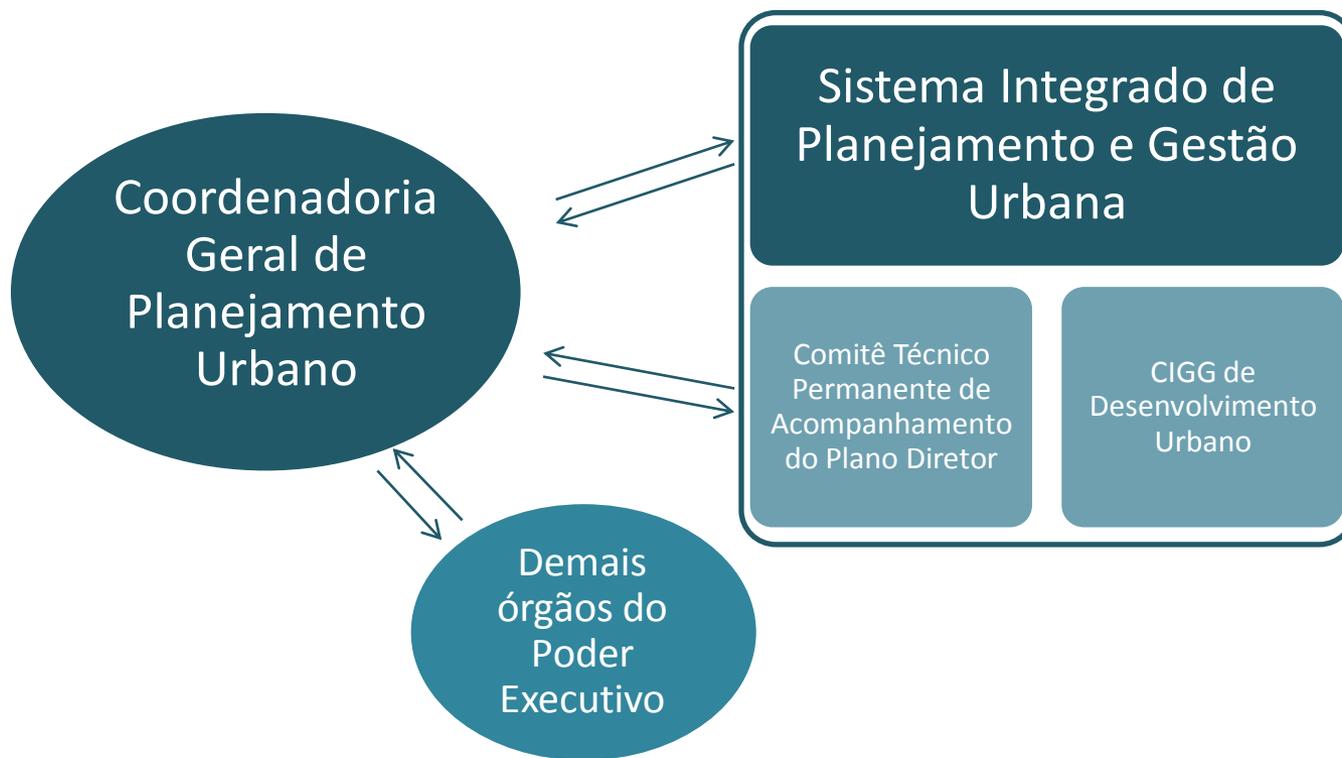


- Responsável por coordenar a formulação e a implementação da política urbana da Cidade;
- Promover a articulação e a coordenação das atividades e projetos desenvolvidos na área de planejamento urbano.

PLANEJAMENTO URBANO CONTÍNUO

NOVAS BASES DO PLANEJAMENTO

RELAÇÃO ENTRE A ESTRUTURA DE PLANEJAMENTO E O SISTEMA DE PLANEJAMENTO



Plano Diretor

Comitê Técnico Permanente de Acompanhamento



OBRIGADO

**WANDERSON BARRETO CORRÊA
CMP/CGPU/SMU/PCRJ**

WANDERSON.CORREA@SMU.RIO.RJ.GOV.BR

